



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 731/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, matrícula 932891, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13305/2021, com fruição no período de 21 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Setembro | 20 22
DE N.º 12351
UMUARAMA 10 | Out 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS